

**POLÍCIA  
MILITAR**  
DE MINAS GERAIS

QUINTA REGIÃO DA POLÍCIA MILITAR  
105ª CIA ENSINO E TREINAMENTO

**ATO DE INDEFERIMENTO DE MATRÍCULA**

**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS (CFSD-QPPM/INTERIOR/2020)**

O TENENTE CORONEL PM CHEFE DO ESTADO MAIOR DA QUINTA REGIÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições previstas no artigo 74, §1º, da Resolução n.º 4.739, de 26 de outubro de 2018, que aprova as Diretrizes de Educação da Polícia Militar de Minas Gerais (DEPM), e considerando que:

O Edital DRH/CRS n.º 06/2018, de 29 de junho de 2018, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados, do Quadro de Praças da Polícia Militar de Minas Gerais, para o ano de 2020, em conformidade com a Lei Estadual no 5.301, de 16 de outubro de 1969, que contém o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG) prevê os requisitos necessários para ingresso na Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), com o fulcro no item 7.5 norma editalícia;

**RESOLVE:**

1- INDEFERIR a matrícula do candidato abaixo por NÃO TER COMPARECIDO em nenhum dos atos de efetivação de matrícula, conforme publicação no sítio eletrônico do CRS/PMMG, de acordo com os preceitos do item 9.7 alínea "b":

RG	UF	NOME
2414574	DF	GUSTAVO MAIA DA SILVA

2- INDEFERIR a matrícula do candidato abaixo por NÃO TER COMPARECIDO em nenhum dos atos de efetivação de matrícula, conforme publicação no sítio eletrônico do CRS/PMMG, de acordo com os preceitos do item 9.7 alínea "b":

RG	UF	NOME
16230893	MG	NATHALIA CANDIDA DE MATOS

UBERABA 04 DE NOVEMBRO DE 2020

  
ANDERSON CLAITON BORGES, TEN CEL PM  
CHEFE DO ESTADO MAIOR DA 5ª RPM